



MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (MI)

A AVSI Brasil (www.avsi.org.br) é uma organização brasileira com missão de tornar as pessoas em situações de vulnerabilidade ou emergência humanitária protagonistas do próprio desenvolvimento. AVSI Brasil implementa projetos sociais construídos a partir de uma metodologia de desenvolvimento integral e solidário, com vistas à melhoria da condição de vida e alcance da autonomia.

Por meio deste edital, a AVSI Brasil lança uma seleção de Consultor Individual para **Consultoria especializada na Lei Rouanet** para inscrever o pedido de renovação do projeto no portal do Ministério da Cultura, seguindo todos os protocolos e padrões para que o processo seja aceito.

O Projeto Notas e Vozes é uma iniciativa realizada por meio da Lei Federal de Incentivo à Cultura (Lei Rouanet), com o objetivo de promover o acesso à música e à cultura para crianças e jovens estudantes da rede pública de ensino do Rio de Janeiro.

O projeto contempla a formação de duas turmas de canto coral, infantil e juvenil, envolvendo atividades formativas semanais, apresentações artísticas, ações de intercâmbio cultural e articulação com instituições culturais parceiras, incluindo o Theatro Municipal do Rio de Janeiro e instituições italianas ligadas à formação musical e coral.

Por meio do presente edital, a AVSI Brasil torna pública a abertura de processo seletivo para contratação de Consultor Individual para prestação de serviços de inscrição do projeto e acompanhamento, até a obtenção do PRONAC e publicação no Diário Oficial.

Os(as) interessados(as) deverão encaminhar currículo atualizado, portfólio, atestados de capacidade técnica e demais documentos comprobatórios de experiências anteriores compatíveis com o objeto da consultoria. Para esta atividade, é necessário possuir Pessoa Jurídica estabelecida.

Os documentos deverão ser enviados via e-mail para talentos@avsi.org.br, até **04 de setembro de 2026** e o assunto do e-mail: **Consultoria em Produção Cultural - Rio de Janeiro/RJ**

Durante o processo de seleção, apenas um consultor individual será selecionado em base à qualificação demonstrada para a realização das atividades requeridas.

Rio de Janeiro/RJ, 26 de Agosto de 2026.